



**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICIPIO DE VISTA SERRANA**  
CNPJ. 09151598/0001-94  
**GABINETE DO PREFEITO**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020**

**OBJETO:** Contratação direta de SIRANO & SIRINO, para apresentação da tradicional festa dos Redeiros no dia 06 de março de 2020 em praça pública.

**CONTRATADO: S & S PRODUÇÕES DE SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA - ME (SIRANO PRODUÇÕES E EDIÇÕES) inscrita no CNPJ Nº. 09.078.427/0001-87 com sede na FAZ SO O MIE - S/N - PAPARA - MARANGUAPE/CE.** Representado pelo Sr. Antônio Sirano Cavalcante Lopes, Portador do CPF Nº.210.740.623-53, RG Nº.2004002186865 SSP/CE

**FUNDAMENTO:** arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Os recursos serão oriundos do orçamento de 2020,

Unidade Orçamentária:

10.00 SECRETARIA DE CULTURA,

Classificação Funcional:

13 392 0034 2031 Realização de Eventos Culturais

No Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,

3390.36 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

**PERÍODO DA APRESENTAÇÃO:** 06 de março de 2020 (Sexta - Feira)

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vista Serrana-Estado da Paraíba,  
12 de fevereiro de 2020

  
**SÉRGIO GARCIA DA NOBREGA**  
Prefeito Constitucional